

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
Programa recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA II  
CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013

**EDITAL**

**Errata 12.04.2019**

A Universidade de Pernambuco – UPE, *Campus Mata Norte*, unidade de ensino superior na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE n.º 025/2012, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2019 de estudantes ao Programa de Mestrado Profissional em Educação.

O Programa, composto por **15 (quinze) docentes** (Anexo 3), tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. As aulas são ofertadas nas 2ª e 4ª semanas de cada mês, de 2ª a 6ª feira. No 13º mês do curso, o(a) aluno(a) deverá qualificar um Projeto de Pesquisa Aplicada e, dentro do prazo de duração do Programa, apresentar um trabalho de conclusão de curso de acordo com o modelo definido pelo Colegiado do curso.

O Mestrado Profissional em Educação oferece duas Linhas de Pesquisa, a saber:

**Linha 1: Formação de Professores**

A linha Formação de Professores estuda a formação inicial e continuada de professores(as) e a sua prática pedagógica em diferentes espaços educacionais, níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, dos processos de ensino-aprendizagem, da profissionalização, dos saberes docentes e do currículo; de maneira a possibilitar a implementação de práticas inovadoras de ensino e de organização do processo de aprendizagem, bem como melhorar a qualidade da Educação Básica na rede pública de ensino. Desse modo, esta linha articula estudos e pesquisas voltadas para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação Básica, a partir da análise de fenômenos educacionais e do desenvolvimento de práticas inovadoras, articulados nas diversas áreas, tais como: linguagem, didática de conteúdos específicos (Matemática, Português, Geografia, História), currículo, avaliação, prática pedagógica e docente, tecnologias da informação e comunicação, educação ambiental.

**Linha 2: Política e Gestão Educacional**

A linha Política e Gestão Educacional estuda questões relacionadas aos processos de políticas educacionais, a partir dos seguintes referenciais: marco legal da educação, gestão democrática, organização da educação nacional, políticas de educação ambiental e políticas da educação do campo. Estuda, também, o processo de gestão educacional em suas múltiplas dimensões, articuladas com a

formação docente e consonantes com a práxis pedagógica do professor nos seguintes aspectos/enfoques/perspectivas: avaliação institucional, planejamento escolar, gestão do currículo, programas, projetos, sistemas gerenciais, sistemas de monitoramento da educação, planejamento da escola, conselho escolar. Esta linha tem por finalidade gerar subsídios, imediatamente dirigidos à tomada de decisão sobre o modo de atuação dos(as) professores(as), através de programas e projetos em execução, no âmbito da escola, e à regulação no sentido de reformular com maior autonomia as políticas em vigência na Educação Básica.

O curso apresenta um conjunto de Disciplinas Obrigatórias e Optativas. As obrigatórias são: Formação Docente para a Educação Básica; Pesquisa Aplicada à Educação; Didática do Ensino Superior; Estado e Políticas da Educação no Brasil; As disciplinas optativas serão definidas pelo Colegiado do Mestrado no início do curso e apresentadas no processo de matrícula de cada semestre.

## 1 INSCRIÇÃO

**A inscrição ocorrerá de 08 de abril a 16 de maio de 2019.** Esta poderá ser realizada pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Pernambuco, *Campus Mata Norte*, no horário das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou por SEDEX, em atenção às secretárias do Programa, Carla França ou Josina Silva.

Endereço: UPE - *Campus Mata Norte*.

Rua Prof. Amaro Maltez, Nº 201, Centro, CEP: 55800-000 Nazaré da Mata/PE.

O Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE oferece **23 (vinte e três)** vagas, as quais não serão, necessariamente, ocupadas, tendo em vista que o preenchimento dependerá do número de aprovação de candidatos, a depender de seu rendimento final no processo seletivo, definidos para orientação por cada professor(a).

Das **23 (vinte e três)** vagas oferecidas, 02 (duas) serão destinadas a cota de servidores da UPE, conforme estabelecido na Resolução CEPE 07/2007. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinados aos demais candidatos, conforme ordem de aprovação e classificação. O processo de seleção para os beneficiados pela Resolução CEPE 07/2007 ocorrerá dentro do sistema de seleção constante neste edital, não havendo nenhum tipo de benefício ou favorecimento para estes candidatos.

A inscrição custará o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificada como IAUPE POS FFPNM 2008, Banco do Brasil, Ag. 3234-4, Conta Corrente 8785-8. As inscrições, realizadas presencialmente no *Campus*, deverão ocorrer no horário das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.

**Exige-se do(a) candidato(a) no ato da inscrição (Etapa Eliminatória):**

1.1 Cópia do Diploma ou Certidão de Curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, ou Declaração de Provável Concluinte no ano em curso. Para alunos cursando o último semestre do curso é necessária declaração do coordenador do curso, atestando que está regularmente matriculado, e que se aprovado nas disciplinas, colarão grau antes da data da matrícula, conforme calendário da seleção para o PPGE;

1.2 Ficha de inscrição, preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 deste Edital e na Secretaria do Mestrado.

1.3 Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

1.4 Cópias dos documentos: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação; e passaporte, no caso de ser estrangeiro.

1.5 Uma foto atualizada, tamanho 3 X 4, do candidato.

1.6 Currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado até o mês de março de 2019, com qualidade de leitura, a partir da referida Plataforma. As cópias dos documentos comprobatórios do Currículo devem ser entregues juntamente com a tabela de avaliação curricular, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo 5).

1.7 Versão impressa (em três vias) e versão digital (CD ou DVD com arquivo salvo em Word ou PDF) do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 2), vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Educação da UPE e a uma das áreas de atuação dos docentes do Programa (Anexo 3). **O Pré-Projeto deve ser, obrigatoriamente, atrelado à metodologia de Pesquisa Aplicada à Educação, tendo em vista o caráter do Mestrado Profissional.**

1.8 Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.9 Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para candidato estrangeiro ou residente no exterior.

1.10. Comprovação de estar em dia com as obrigações militar para candidatos brasileiros, ficando dispensados dessa comprovação os candidatos previstos no Art. 19 do Decreto no 57.654/66.

1.11. Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.12. Toda documentação entregue na Secretaria do Mestrado deve estar, obrigatoriamente, em envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinatura no lacre. Na etiqueta, assinada pelo(a) candidato(a), deverá constar: **nome do(a) candidato(a), e-mail e telefone.**

1.13. A Secretaria não irá conferir a documentação dos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação correta.

1.14. A falta de qualquer dos documentos requeridos no artigo 6º, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação do candidato no processo de seleção.

1.15 A inscrição no programa não será homologada, caso o(a) candidato(a) entregue a documentação incompleta ou incorreta.

1.16 A Comissão de seleção 2019 divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida no Cronograma.

## **2 SELEÇÃO**

A seleção será realizada por membros do corpo docente, sob a supervisão da Coordenação do Mestrado, e compreenderá as seguintes etapas:

### **2.1. ETAPA 1 – (Eliminatória – peso 2)**

Consiste na **análise do Pré-Projeto de Pesquisa**. O(a) candidato(a) deve observar as instruções apresentadas no item 1.7 e no Anexo 2 deste edital.

2.1.1 Os critérios de correção do Pré-Projeto de Pesquisa serão:

- a) Atendimento aos requisitos do anexo 2 (Formulário do Pré-Projeto de Pesquisa)
- b) Redação clara, objetiva, correta e consistente.
- c) Articulação do projeto com uma das 2 linhas de pesquisa do Programa de Mestrado;

2.1.2 A etapa de análise do Pré-Projeto de Pesquisa é eliminatória. Só realizará as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

### **2.2. ETAPA 2 – (Eliminatória – peso 3)**

Trata-se de uma **prova dissertativa de conhecimentos** sobre a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A bibliografia recomendada para cada linha de pesquisa encontra-se no Anexo 4.

2.2.1 Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada na sala após o início da aplicação da prova. O(s) candidato(s) que não comparecer (em) ou chegar(em) atrasados serão eliminados(as) do concurso.

2.2.2 Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes no horário de início da prova, portando documento de identificação oficial (com foto), serão eliminados(as) do concurso.

2.2.3 Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a), exceto com os fiscais da Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

2.2.4 A correção das provas de conhecimentos caberá aos membros do Colegiado do Mestrado.

2.2.5 Os critérios de correção da prova dissertativa de conhecimentos serão:

- a) articulação teórico-empírica;
- b) defesa coerente dos argumentos, consistência teórica, criatividade e criticidade;
- c) conhecimento acerca das referências bibliográficas indicadas em cada área;
- d) redação clara, objetiva, correta e consistente.

2.2.5. A etapa da prova dissertativa de conhecimentos é eliminatória. Só realizará as etapas seguintes os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

### 2.3 **ETAPA 3** – (Eliminatória – peso 3)

Consiste na realização de **defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**.

2.3.1 Os critérios de avaliação do desempenho dos candidatos, na defesa do Pré-Projeto, serão:

- a) articulação teórico-empírica;
- b) argumentação coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica, acerca das temáticas abrangidas pelo seu Pré-Projeto de Pesquisa;
- c) propriedade acerca do Pré-Projeto apresentado.

2.3.2 Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da defesa do pré-projeto com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada na sala após a convocação de seu nome para a realização da defesa. O(s) candidato(s) que não comparecer (em) ou chegar(em) atrasados serão eliminados(as) do concurso.

2.2.5. A etapa de defesa do Pré-Projeto de Pesquisa é eliminatória. Só realizará as outras etapas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0

(sete) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum candidato, a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

#### 2.4 ETAPA 4 - (Classificatória – peso 1)

Consiste na análise do currículo lattes do candidato.

2.4.1. A análise do currículo e sua pontuação seguirá as normas estabelecidas no Anexo 5 deste edital.

2.4.2. Na análise do currículo, serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuarem para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 5. Os documentos que forem entregues pelo(a) candidato(a) e que não pontuarem serão desconsiderados.

2.4.3 No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 5), no item correspondente a “Documento nº”, o(a) candidato(a) deverá atribuir uma numeração a cada documento apresentado e sinalizar também em sua cópia.

2.4.4 A conferência dos cálculos da nota final do currículo é de responsabilidade dos membros da comissão e será realizada da seguinte forma:

a) Cada candidato(a) terá uma nota obtida pelo somatório dos itens I, II, III e IV (Anexo 5), sendo atribuído 10,0 (dez) a nota de maior pontuação dentre todos os candidatos;

b) Para calcular a nota dos demais candidatos(as), será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

CANDIDATO(A)	NOTA
Nota de maior pontuação no somatório dos itens	10
Nota obtida no somatório dos itens	X

#### 2.5 ETAPA 5 – (Classificatória – peso 1)

Esta etapa consiste na realização da prova de idiomas (inglês ou espanhol). Caso a média da prova de Língua Estrangeira seja inferior a 7,0 (sete), o(a) aluno(a) deverá, no período de 6 (seis) meses, aperfeiçoar seus conhecimentos na língua escolhida, obrigando-se a prestar novo exame até o 12º mês de ingresso no PPGE/UPE.

2.5.1 Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada na sala após o início da aplicação da prova. O(s) candidato(s) que não comparecer (em) ou chegar(em) atrasados não receberão a pontuação desta etapa. Neste caso, o candidato ficará com nota 0 (zero) nesta etapa 5.

2.5.2 é facultativo ao candidato (a) o uso de dicionário bilingue português-inglês ou português-espanhol em versões impressas. Não será permitido uso de dicionários eletrônicos.

### **3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Serão divulgadas listas contendo:

3.1 Os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) entre as vagas disponibilizadas pelos(as) docentes;

**3.2 Na análise do Pré-Projeto, da prova de conhecimento e da defesa do Pré-Projeto de Pesquisa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.**

3.3 a divulgação dos resultados será feita através do mural da Secretaria do Mestrado Profissional em Educação e no site do *campus* Mata Norte.  
<http://upe.br/matanorte/>

### **4. ADMISSÃO**

Para admissão no PPGE, o(a) candidato(a), deve ser aprovado(a) e classificado(a) dentro das vagas correspondentes à quantidade ofertada por cada professor(a)/orientador(a). No caso do candidato obter nota final acima de 7,0 (sete), mas não estar classificado dentro do número de vagas, não lhe dará o direito de se matricular no curso, pela ausência de vagas entre os orientadores(as) disponíveis.

### **5. RECURSOS**

5.1. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados a Coordenação do Programa de Mestrado, devidamente formalizados, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

5.2 Será garantido ao candidato o direito de entrar com recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado das etapas 1, 2, 3 e do resultado final do processo seletivo. Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos, por meio de requerimento, ao Coordenador do PPGE e entregues na secretaria do Programa, das 09 h às 12h, acompanhados das justificativas concernentes, os quais serão julgados pela banca de seleção. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax ou telefone. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Campus Mata Norte.

5.2. Os(as) alunos(as) não classificados(as), reprovados(as) ou desclassificados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, os documentos serão fragmentados e destinados à reciclagem.

## **6 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)**

6.1. Os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação. Nesta ocasião, os originais devem ser apresentados para autenticação pela secretária do Mestrado.

6.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) apresentará Declaração de Compromisso e Disponibilidade para assistir às aulas, que são de natureza, prevalentemente, presencial, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, **bem como, disponibiliza-se, nas semanas sem aulas, a participar de eventos, orientações e realização de trabalhos de campo, entre outras atividades inerentes ao Programa de Mestrado em Educação da UPE.**

## **7 CASOS OMISSOS**

A Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser submetidas ao Colegiado do Programa.

## **8 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA E HORA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>CARÁTER</b>
05 de abril de 2019	Divulgação do Edital de seleção	-
08 de abril a 16 de maio de 2019	Inscrição no <i>Campus</i> Mata Norte ou via SEDEX, com todos os documentos exigidos (ver item 1 do edital).	Eliminatório
21 de maio de 2019	Divulgação das inscrições homologadas no site do <i>Campus</i> Mata Norte ( <a href="http://www.upe.br/matanorte">www.upe.br/matanorte</a> ).	-
21 a 24 de maio de 2019	Etapa 1 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.	Eliminatório
27 de maio de 2019	Divulgação dos Pré-Projetos de Pesquisa aceitos. Divulgação dos candidatos aptos a participar da Prova de conhecimentos.	-
27 a 28 de maio de	Período para recursos	

2019.		
29 de maio de 2019	Respostas aos recursos	
30 de maio de 2019 (quinta-feira)	Etapa 2 - Prova de conhecimentos a ser realizada no <i>Campus</i> Mata Norte - Nazaré da Mata-PE, sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Horário: das 15h às 19h.	Eliminatório
07 de junho de 2019	Divulgação dos candidatos selecionados na prova de conhecimentos e aptos a participarem da Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto).	
10 e 11 de junho de 2019	Período para recursos	
13 de junho de 2018	Respostas aos recursos	
14 a 18 de junho de 2019	Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Horário: das 15h às 21h.	Eliminatório
19 de junho de 2019	Divulgação dos candidatos selecionados na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e aptos a participarem da Etapa 4 (Análise dos currículos) e 5 (Prova de idiomas).	
21 e 25 de junho de 2019	Período para recursos	
26 de junho de 2019.	Respostas aos recursos	
26 e 27 de junho de 2019	Etapa 4 - Análise do Currículo Lattes. (Comissão de seleção)	Classificatório
26 de junho de 2019 (quarta-feira)	Etapa 5 - Prova de idiomas (inglês ou espanhol). Horário: das 15h às 17h.	Classificatório
03 de julho de 2019	Resultado final.	-
22 a 26 de julho de 2019	Matrículas. Horário: das 10h às 17h. Local: Secretaria do PPGE	-
05 de agosto de 2019	Previsão de início das aulas.	-



Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade de Pernambuco - *Campus Mata Norte*

## **10 INFORMAÇÕES**

As informações podem ser solicitadas na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE, no *Campus* Mata Norte, pelo telefone: (81) 3633.4615, no horário das 10h as 12h, das 13h as 18h e 19h as 21h e pelo endereço eletrônico: [mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br) ou pelo site [www.upe.br/matanorte](http://www.upe.br/matanorte).

### **Inscrições, informações e locais das provas**

Endereço: UPE - *Campus* Mata Norte - R. Prof. Amaro Maltez, Nº 201. Centro - CEP: 55800 – 000 Nazaré da Mata/ PE.

Site: [www.upe.br/matanorte](http://www.upe.br/matanorte).

Email: [mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br)

Telefone: (81) 3633.4615

Nazaré da Mata, 05 de abril de 2019.

Dra. Maria de Fátima Gomes da Silva  
Coordenadora

Dra. Waldênia Leão de Carvalho  
Vice-Coordenadora

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Professora Dra. Doriele Silva de Andrade Costa Duvernoy

Professora Dra. Ana Cláudia Ribeiro Tavares

Professor Dr. Múcio Luiz Banja Fernandes

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – 2019**

*DADOS GERAIS*

Nome completo:		Foto 3X 4 (colar ou copiar)	
Sexo:  ( ) Masculino ( ) Feminino	Nascimento: (local / data):		
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ____ / ____ / ____		
CPF:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
Fone: Residência: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Ano de início:		Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? ( ) Sim ( ) Não			
Instituição:			
Cargo:			
É docente em instituição de ensino? ( ) Sim ( ) Não			
Instituição:			
Cidade/Estado:			
<b>LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR</b>			
( ) Linha 1: Formação de Professores			
( ) Linha 2: Política e Gestão Educacional			
Área de atuação para efeito de definição do orientador (ver Anexo 3 deste Edital):			

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatas(as) ao Programa de Mestrado Profissional em Educação, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

Nazaré da Mata, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA O PROCESSO SELETIVO**

(Máximo de 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de linha 1,5)

<b>1. TÍTULO DO PROJETO</b>	
<b>2. AUTOR</b>	
<b>3. LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO DO ORIENTADOR (Anexo 3)</b>	
<b>4. INTRODUÇÃO</b>	
<b>5 JUSTIFICATIVA</b>	
<b>6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	
<b>7. OBJETIVOS</b>	
<b>7.1. OBJETIVO GERAL</b>	
<b>7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>8. METODOLOGIA (Foco na Pesquisa Aplicada à Educação)</b>	
<b>9. RESULTADOS ESPERADOS</b>	
<b>10. REFERÊNCIAS</b>	
<b>Local e Data</b>	<b>Assinatura</b>

### ANEXO 3

#### ENDEREÇO NA PLATAFORMA LATTES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES E DISPONIBILIDADES DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Docentes	Endereço na Plataforma Lattes	Linha de pesquisa	Áreas de atuação	Nº de vagas oferecidas
Adlene Silva Arantes	<a href="http://lattes.cnpq.br/0093014121449327">http://lattes.cnpq.br/0093014121449327</a>	2 - Política e gestão educacional	Políticas e Gestão Educacional, Políticas afirmativas; História da Educação brasileira; Educação para as Relações Étnico-Raciais.	02
Amara Cristina de Barros e Silva Botelho	<a href="http://lattes.cnpq.br/6348845967906465">http://lattes.cnpq.br/6348845967906465</a>	1 - Formação de professores	Ficção produzida por escritoras de língua Portuguesa: gênero, sociedade e Letramento Literário; Estudo da ficção pernambucana; Leitura e Formação do Leitor.	01
Ana Cláudia Ribeiro Tavares	<a href="http://lattes.cnpq.br/2954572240279530">http://lattes.cnpq.br/2954572240279530</a>	2 - Política e gestão educacional	Políticas de Educação Formal e Educação Não Formal; Políticas Públicas e Processos de Subjetivação; Governamentalização e Políticas Educacionais.	--
Débora Amorim Gomes da Costa Maciel	<a href="http://lattes.cnpq.br/8091621636430108">http://lattes.cnpq.br/8091621636430108</a>	1 – Formação de professores	Letramento (leitura, produção de texto e oralidade); Alfabetização; Formação de Professores na educação básica; Análise de Materiais Didáticos; Ensino de Língua na Educação do Campo	02
Doriele Andrade Duvernoy	<a href="http://lattes.cnpq.br/2215164070006813">http://lattes.cnpq.br/2215164070006813</a>	2 - Política e gestão educacional	Políticas Curriculares. Base Nacional Comum Curricular. Didática e Currículo. Micropolíticas em educação. Currículo, conhecimento e cultura. Internacionalização do campo do currículo. Currículo, Poder e Hegemonia. Qualidade na/da educação. Nova Gestão Pública. Gestão do Currículo: formulação, implementação e controle. Currículo: cultura, identidade, transgressão e Resistências.	02
José Roberto da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1388476586256179">http://lattes.cnpq.br/1388476586256179</a>	1 – Formação de professores	Educação Matemática; Didática da Matemática e Ensino das Ciências e Matemáticas com foco cognitivo no marco da Teoria da Aprendizagem Significativa; Etnomatemática	02
Karl Schurster	<a href="http://lattes.cnpq.br/9572701361201130">http://lattes.cnpq.br/9572701361201130</a>	2 – Política e gestão educacional	Política, Política Educacional e Teoria; História da Educação.	03
Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues	<a href="http://lattes.cnpq.br/5198935676123014">http://lattes.cnpq.br/5198935676123014</a>	2 – Política e gestão educacional	Políticas Públicas em Educação Gestão da Educação; Formação de professores.	02
Marcelo Alves Ramos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3937572174818591">http://lattes.cnpq.br/3937572174818591</a>	1 – Formação de professores	Etnobiologia e Etnoecologia; Ensino de Ciências e Biologia em nível básico e superior; Percepção ambiental; Educação ambiental.	02

Maria de Fátima Gomes da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1996799211395009">http://lattes.cnpq.br/1996799211395009</a>	1 – Formação de professores	Educação e Interdisciplinaridade; Formação de professores; Práticas pedagógicas da Educação Básica e da Educação Superior.	01
Maria do Carmo Barbosa de Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/5408752923469244">http://lattes.cnpq.br/5408752923469244</a>	1 – Formação de professores	Educação Histórica; História Ambiental; História e Cultura Afrodescendente nas práticas pedagógicas; Escola: diferenças, identidades e inclusão social.	01
Maria Marly de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/9718244453537361">http://lattes.cnpq.br/9718244453537361</a>	1 – Formação de professores	Hermenêutica, Dialética, Dialogicidade e Complexidade na Formação de Professores	01
Múcio Luiz Banja Fernandes	<a href="http://lattes.cnpq.br/6241347351581121">http://lattes.cnpq.br/6241347351581121</a>	1 – Formação de professores	Ecologia urbana e de ecossistemas; Ecologia Aplicada; Preservação ambiental; Educação ambiental.	02
Odalea Feitosa Vidal	<a href="http://lattes.cnpq.br/9460820799039248">http://lattes.cnpq.br/9460820799039248</a>	2 – Política e gestão educacional	Currículo, Avaliação e Tecnologia; Políticas Educacionais, Sujeitos, Docência e Currículo; Política e Gestão da Educação; Avaliação; Educação e Tecnologias;	--
Waldênia Leão de Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/5138329340601355">http://lattes.cnpq.br/5138329340601355</a>	2 – Política e gestão educacional	Políticas educacionais, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo. Gestão da Educação.	02

**ANEXO 4**

**BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

**BIBLIOGRAFIA COMUM AS DUAS LINHAS (Linha 1 e 2)**

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 36ª ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 2003.

**BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA POR LINHA**

**a) LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES (Bibliografia Básica)**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

NÓVOA, Antônio. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA, A. (org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de professores**: identidades e saberes na docência. In: \_\_\_\_\_. Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 1999. p. 15-34.

**b) LINHA 2: POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL (Bibliografia Básica)**

AZEVEDO, J. M. de. **Educação Como Política Pública**. Autores Associados, 3ª Ed. 2004.

BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F. (org.). **Gestão e Políticas da Educação**. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2006

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. **Em defesa da escola**: uma questão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

## ANEXO 5

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A etapa da avaliação do currículo dos(as) candidatos(as) contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas.

Na avaliação, será atribuída a pontuação máxima, especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V.

#### Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação (Pontuação máxima = 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
Curso de mestrado concluído	1,0 ponto		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,2 por livro/capítulo – até 0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 4: Participação em eventos científicos nos últimos 05 anos

Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

#### Item 5: Bolsas

Bolsas (Pontuação máxima 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Monitoria)	0,2 por ano		
<b>Total de pontos (somatório)</b>			

<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais dos itens I, II, III, IV e V)*</b>	
---	--

\*Este somatório não pode ultrapassar 10 pontos. Caso isto tenha ocorrido, existe algum erro.